

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

## COMUNICADO

### **ASSUNTO: CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA NO PROGRAMA DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CES**

O Serviço Social do CES **COMUNICA** a todos(as) os(as) usuários(as) do Programa de Restaurante Universitário que, devido à crescente demanda de inscritos nas últimas seleções para o Restaurante Universitário, o acompanhamento dos critérios de permanência no Programa será realizado de forma mais sistematizada. Assim, será possível ampliar vagas na seleção para o período letivo 2020.1. Destaca-se que:

- 1) A carga horária mínima exigida é de 15 créditos.
- 2) Os alunos que descumprirem os critérios estabelecidos poderão abrir processo físico no Protocolo Setorial, com justificativa plausível, destinado ao setor de Serviço Social.
- 3) O recadastramento semestral ocorrerá entre os dias 09 a 13 de março de 2020, no Restaurante Universitário, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
- 4) Os alunos com estágio em outros municípios, que não tem atividades na cidade de Cuité, poderão ser desligados.
- 5) A permanência no programa dependerá de análise do setor de Serviço Social. A não justificativa até a data de **13/03/2020**, poderá implicar no desligamento automático.

Cuité, PB, 12 fevereiro de 2020.

**Vanessa da Silva**  
Coordenação de Assistência Estudantil-CES  
Assistente Social - CES  
Mat. SIAPE 1880479  
CRESS/PB 004288

**Maria Francisca Máximo Dantas**  
Assistente Social – CES  
Mat. SIAPE 1159117  
CRESS/PB 5112